

ORDEM DE SERVIÇO**EMPREGADA Nº 0005/2018-FURBAN/VR**

Volta Redonda, 31 de Janeiro de 2018.

CONTRATADA: BIOTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ N.º 07.430.035/0001-00

ENDEREÇO: Avenida A, Área 05, n.º 157, Polo Empresarial, Porto Real/RJ.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2018-FURBAN/VR

VALOR DO CONTRATO: R\$ 182.602,53 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e dois reais e cinquenta e três centavos).**NOTA DE EMPENHO Nº 00009/2018-FURBAN/VR****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2017-FURBAN/VR**

Fica a Contratada supracitada, autorizada a iniciar a obra de execução de contenção de encosta na Avenida Nossa Senhora do Amparo ao lado do número 4854, Bairro Santa Rita do Zarus, Volta Redonda/RJ., objeto do LOTE N.º 06 do Edital de Tomada de Preços n.º 0001/2017-FURBAN/VR, constante do Processo Administrativo n.º 0128/2017-FURBAN/VR., à partir do dia 01/02/2018.

Eng.º Eduardo Santana da Silva
Diretor Técnico do FURBAN/VR**ORDEM DE SERVIÇO****EMPREGADA Nº 0006/2018-FURBAN/VR**

Volta Redonda, 31 de Janeiro de 2018.

CONTRATADA: IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

CNPJ N.º 20.307.258/0001-42

ENDEREÇO: Av. Waldomiro Peres Gonçalves, nº 1585, Bairro Ponte Alta, Volta Redonda/RJ.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2018-FURBAN/VR

VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.615,22 (sessenta e cinco mil seiscentos e quinze reais e vinte e dois centavos).**NOTA DE EMPENHO Nº 00010/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2017-FURBAN/VR**

Fica a Contratada supracitada, autorizada a iniciar a obra de execução de muro de contenção em sacaria na Rua Cambuquira, nº 365, Bairro Santa Rita do Zarus, em Volta Redonda/RJ., objeto do LOTE N.º 07, do Edital de Tomada de Preços n.º 0001/2017-FURBAN/VR, constante do Processo Administrativo n.º 0128/2017-FURBAN/VR., à partir do dia 01/02/2018.

Eng.º Eduardo Santana da Silva
Diretor Técnico do FURBAN/VR**ORDEM DE SERVIÇO****EMPREGADA Nº 0007/2018-FURBAN/VR**

Volta Redonda, 31 de Janeiro de 2018.

CONTRATADA: RJ FERNANDES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-ME

CNPJ N.º 09.441.949/0001-00

ENDEREÇO: Rua Edson Passos, nº 157, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2018-FURBAN/VR

VALOR DO CONTRATO: R\$ 213.977,42 (duzentos e treze mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).**NOTA DE EMPENHO Nº 00011/2018-FURBAN/VR****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2017-FURBAN/VR**

Fica a Contratada supracitada, autorizada a iniciar a obra de execução de contenção e estabilização de talude na Viela 11, Escadão 255, n.º 26, Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ., objeto do LOTE N.º 08, do Edital de Tomada de Preços n.º 0001/2017-FURBAN/VR, constante do Processo Administrativo n.º 0128/2017-FURBAN/VR., à partir do dia 01/02/2018.

Eng.º Eduardo Santana da Silva
Diretor Técnico do FURBAN/VR**ORDEM DE SERVIÇO****EMPREGADA Nº 0008/2018-FURBAN/VR**

Volta Redonda, 31 de Janeiro de 2018.

CONTRATADA: CONTENCOSTA LTDA-EPP.

CNPJ N.º 10.893.463/0001-83

ENDEREÇO: Rua Luiz Ferreira, nº 322, Bairro Olaria, Santa Rita de Jacutinga/MG.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2018-FURBAN/VR

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.814,19 (vinte e três mil oitocentos e quatorze reais e dezenove centavos).**NOTA DE EMPENHO Nº 00012/2018-FURBAN/VR****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2017-FURBAN/VR**

Fica a Contratada supracitada, autorizada a iniciar a obra de construção de contenção e calçada na Rua Vista Alegre ao lado da quadra no Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ., objeto do LOTE N.º 09, do Edital de Tomada de Preços n.º 0001/2017-FURBAN/VR, constante do Processo Administrativo n.º 0128/2017-FURBAN/VR., à partir do dia 01/02/2018.

Eng.º Eduardo Santana da Silva
Diretor Técnico do FURBAN/VR**ORDEM DE SERVIÇO****EMPREGADA Nº 0009/2018-FURBAN/VR**

Volta Redonda, 31 de Janeiro de 2018.

CONTRATADA: RJ FERNANDES SERVIÇOS AMBIENTAIS**LTDA-ME**

CNPJ N.º 09.441.949/0001-00

ENDEREÇO: Rua Edson Passos, n.º 157, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2018-FURBAN/VR

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.976,93 (quarenta e três mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).**NOTA DE EMPENHO Nº 00013/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2017-FURBAN/VR**

Fica a Contratada supracitada, autorizada a iniciar a obra de recuperação de trecho da Alameda 1 com execução de contenções de encosta e redes de drenagem de águas pluviais na Rua Visconde do Rio Branco, Alameda 1, próximo aos n.ºs 11, 21 e 30, no Bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ., objeto do LOTE N.º 10 do Edital de Tomada de Preços n.º 0001/2017-FURBAN/VR, constante do Processo Administrativo n.º 0128/2017-FURBAN/VR., à partir do dia 01/02/2018.

Eng.º Eduardo Santana da Silva
Diretor Técnico do FURBAN/VR**ORDEM DE SERVIÇO****EMPREGADA Nº 0010/2018-FURBAN/VR**

Volta Redonda, 31 de Janeiro de 2018.

CONTRATADA: RJ FERNANDES SERVIÇOS AMBIENTAIS**LTDA-ME**

CNPJ N.º 09.441.949/0001-00

ENDEREÇO: Rua Edson Passos, n.º 157, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2018-FURBAN/VR

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.739,48 (vinte e um mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).**NOTA DE EMPENHO Nº 00014/2018-FURBAN/VR****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2017-FURBAN/VR**

Fica a Contratada supracitada, autorizada a iniciar a obra de execução de contenção mista e proteção superficial de talude na Avenida Presidente Kennedy, nº 5630, Bairro Siderlândia, Volta Redonda/RJ., objeto do LOTE N.º 11 do Edital de Tomada de Preços n.º 0001/2017-FURBAN/VR, constante do Processo Administrativo n.º 0128/2017-FURBAN/VR., à partir do dia 01/02/2018.

Eng.º Eduardo Santana da Silva
Diretor Técnico do FURBAN/VR**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE****DELIBERAÇÃO Nº 001/2018-CMDCA.****Ementa:** Aprova despesas com alimentação nas Assembleias e Eventos em geral realizados pelo CMDCA durante o ano de 2018.O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2018, e conforme previsto em legislação.
DELIBERA:**Art. 1º** - Aprova despesas com alimentação nas Assembleias, Conferências, Capacitações e Eventos realizados pelo CMDCA durante o ano de 2018, conforme previsão orçamentária.**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2018.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
Presidente do CMDCA**DELIBERAÇÃO Nº 002/2018-CMDCA.****Ementa:** Aprova Balancete Financeiro do FINAD. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2018, e conforme previsto em legislação.
DELIBERA:**Art. 1º** - Aprova o balancete da receita e da despesa do

Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de Novembro de 2017, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2018.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
Presidente do CMDCA**DELIBERAÇÃO Nº 003/2018-CMDCA.****Ementa:** Aprova Balancete Financeiro do FINAD. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2018, e conforme previsto em legislação.
DELIBERA:**Art. 1º** - Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de Dezembro de 2017, após análise e conferência deste CMDCA.**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2018.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
Presidente do CMDCA**DELIBERAÇÃO Nº 004/2018-CMDCA.****Ementa:** Autoriza a solicitação da Lista do Quadro de Pessoal das Organizações da Sociedade Civil de Volta Redonda.O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2018, e conforme previsto em legislação.
DELIBERA:**Art. 1º** - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, autorizado a solicitar junto as Organizações da Sociedade Civil de Volta Redonda a lista do Quadro de Pessoal, voluntários e estagiários, e que exerça ou tenha exercido a função na Instituição nos últimos 5 anos.**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2018.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
Presidente do CMDCA**DELIBERAÇÃO Nº 005/2018-CMDCA.****Ementa:** Nomeia representantes para a elaboração do Plano de Implantação do SIPIA.O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2018, e conforme previsto em legislação.
DELIBERA:**Art. 1º** - Nomeia 4 Conselheiros como representantes deste CMDCA, Titular e Suplente para a elaboração do Plano de Implantação do SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência) em parceria com a FIA (Fundação para a Infância e a Adolescência) e SEPLAG (Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão):
Titular - Linez Costa Camargo – Gabinete de Estratégia Governamental
Suplente - Caio Pinheiro Teixeira – Fundação Educacional de Volta Redonda
Titular - Ana Clara Mendes Villar de Araújo – Associação Beneficente Evangélica
Suplente - João Fernando Paiva Teixeira Sobrinho – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais.**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2018.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
Presidente do CMDCA**DELIBERAÇÃO Nº 006/2018-CMDCA.****Ementa:** Aprova Prestação de Contas do Projeto "Oficina de Informática para Jovens 2017".O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2018, e conforme previsto em legislação.
DELIBERA:**Art. 1º** - Aprova a Prestação de Contas da 1ª parcela do repasse do Projeto "Oficina de Informática para Jovens 2017" da Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações - IDEALS.**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2018.

CONS. ADRIANA DE PAULAAMORIM REZENDE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 007/2018-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas do Projeto "Lado Alado 2017".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2018, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas da 1ª e 2ª parcela do repasse do Projeto "Lado Alado 2017" da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá - LEIZ.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2018.

CONS. ADRIANA DE PAULAAMORIM REZENDE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 008/2018-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas do Projeto "Atando Laços 2017".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2018, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas da 1ª e 2ª parcela do repasse do Projeto "Atando Laços 2017" da Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Evangélica - ABE.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2018.

CONS. ADRIANA DE PAULAAMORIM REZENDE
Presidente do CMDCA



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 005/18

O Senhor Diretor Geral da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Declarar em gozo de férias regulamentares, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, referente ao período de 05/06/2016 a 05/06/2017, por 30 (trinta) dias, a servidora **Tânia Lúcia Marques de Aquino**, matrícula 077, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo V, Símbolo ATL-V, conforme Processo Administrativo nº 226/2018.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2018.

Luiz Manuel da Cunha Costa
Diretor Geral
ATO Nº 9.646

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores **Velúzia Pires da Silva**, mat. 147, Agente Técnico Legislativo IV, **Luciene Meireles de Abreu**, mat. 1047, Agente Legislativo III e **Juliana Arely da Silva**, mat. 2104, Agente Legislativo I, para, sob a presidência da primeira, comporem **Comissão** para apurar responsabilidades quanto

aos fatos narrados no Processo Administrativo nº 1.155/2016, relativo ao Veículo Oficial da Câmara Municipal de Volta Redonda, Corsa Classic, Placa LKT 7855, da cor preta, ano de fabricação 2008/2009, Flex.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário.

ATO Nº 9.648

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o transcurso das festividades carnavalescas, evento significativo da cultura popular brasileira;

Resolve:

1—Considerar Ponto Facultativo nas repartições deste Poder Legislativo, nos dias 15 e 16 de fevereiro do ano em curso.

2—A Reunião Plenária Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2018, fica transferida para o dia 19 daquele mês.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.649

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, a servidora **Cecília da Conceição Carneiro**, Matrícula 2190, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial do Legislativo**, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 9.501, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 232/2018.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.650

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, **Sérgio da Silva Vitorino** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial do Legislativo**, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo de nº 232/2018.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.650)

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro,

no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Washington Tadeu Granato Costa** e **Nilton Alves de Faria**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Sérgio da Silva Vitorino**, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial do Legislativo**, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237/16, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil e seiscentos e cinquenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Especial do Legislativo**.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Luiz Manuel da Cunha Costa
Diretor Geral

Sérgio da Silva Vitorino
Assessor Especial do Legislativo, símbolo CC-2
- empossado -

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

REF. CONTRATO Nº: 19/13

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ Nº 35.917.970/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto único a prorrogação do Contrato nº 19/13 mais 12 (doze) meses, aplicando-se ao mesmo o reajuste de 31,39%, a partir de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n° 01.91.01.031.0001.2.970.3390390000.00.

VALOR GLOBAL: R\$ 615.621,60 (seiscentos e quinze mil, seiscentos e vinte um reais e sessenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1415/17.

VIGÊNCIA: A partir de 01 de dezembro de 2017.

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2018:

Saldo do mês anterior	R\$ 406.934,21
ORÇAMENTO (Empenhado):	
No mês	R\$ 28.794.863,55
Até o mês	R\$ 28.794.863,55

RECEITA (Repasse):

No mês	R\$ 2.630.416,66
Até o mês	R\$ 2.630.416,66

DESPESA (Orçamentária):

No mês	R\$ 2.014.343,84
Até o mês	R\$ 2.014.343,84

Saldo para o mês seguinte	R\$ 1.072.315,35
---------------------------------	------------------

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2018.

Marcello Fernando Gomes de Mesquita
Chefe Divisão Contabilidade
CRC/RJ – 053.613/O-5 Matrícula 1036

Vereador **Washington Tadeu Granato Costa**
Presidente da CMVR